

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-15

RegistoPT/SGMAI/GCSTB - Governo Civil do Distrito de Setúbal

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/SGMAI/GCSTB
Tipo de título	Atribuído
Título	Governo Civil do Distrito de Setúbal
Datas de produção	1856-06-18 - 2013-05-10
Dimensão e suporte	500 cx.; 2 mç.; 21 liv.; 241 pt. (98,90 m.l.); papel, eletrónico
Entidade detentora	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
História custodial e arquivística	O distrito de Setúbal foi criado em 1926, pelo decreto n.º 12 879, de 22 de dezembro, tendo sido nessa altura desanexado de Lisboa. Assim, o Governo Civil de Setúbal só começou a funcionar a partir de 1927, nas instalações que ocupou até à data da sua extinção, mas de início partilhadas com a Junta Geral do Distrito. A área de atuação do Governo Civil de Setúbal abrangia os 13 concelhos do distrito: Setúbal, Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sines, Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	A incorporação de documentos para o Arquivo Distrital de Setúbal ocorreu em 1987 e, mais tarde, ao abrigo do Contrato de Depósito assinado em 10 de Outubro de 2005, foram transferidos para esta mesma entidade depósitos de documentação nas seguintes datas: 15/12/2006, 18/1/2008, 24/4/2008 e 10/12/2010. De acordo com o estipulado no Artigo 6.º do Regulamento de Conservação Arquivística dos Governos Cívís, aprovado pela Portaria 456/99, de 23 de Junho, a documentação de conservação permanente do Governo Civil de Setúbal, cumpridos os prazos de conservação administrativa, é transferida para o Arquivo Distrital de Setúbal.
Âmbito e conteúdo	Documentação referente às seguintes secções: Constituição, Organização e Regulamentação ; Gestão Patrimonial ; Gestão dos Recursos Humanos ; Gestão dos Recursos Financeiros ; Gestão de Informação e Documentação ; Representação do Governo na área do Distrito ; Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança ; Tutela Administrativa ; Assistência e Saúde Pública ; Promoção e Controlo dos Atos Eleitorais.
Avaliação e seleção	Procedeu-se à avaliação da informação posterior à data da criação da Portaria nº 456/99 de 23 de Junho de acordo com os artºs 8º e 9º da mesma. Relativamente à restante documentação, procedeu-se à sua avaliação, elaborando-se um relatório de avaliação das massas documentais acumuladas, de acordo com as orientações da DGLAB.
Sistema de organização	Funcional.
Condições de acesso	A documentação de digitalização é de consulta livre. Existe, contudo, documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.
Idioma e escrita	Português
Características físicas e requisitos técnicos	Bom